



**PORTARIA Nº 144/2023**

“Altera a portaria nº 130/2023, que trata sobre a nomeação da servidora Divina Batista Juvêncio Custodio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte para atuar Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº. 008/2021 DE 1º/01//2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria de nº130/2023, que trata sobre a nomeação de servidora efetiva, conforme segue:

§1º Incluir servidora efetiva DIVINA BATISTA JUVÊNIO CUSTÓDIO, CPF nº 802.326.801-59, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, nível II, matrícula 705, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para prestar serviço como Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME.

**Art. 2º** Revoga-se a portaria nº 130/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Itaberaí, 06 de dezembro de 2023.**

**CARLA DE DEUS LIMA LEMES**

Sec. Mun. Educação e Esporte

Decreto nº 008/2021

CARLA DE DEUS LIMA LEMES

Secretária Municipal de Educação e Esporte